



Câmara Municipal de Barueri

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Emenda

Apresento emenda ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 14/71, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional na importância de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), apresento a seguinte emenda ao artigo 1º.

Onde se lê:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional até a importância de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), para suplen-
ter à seguinte dotação do orçamento vigente:

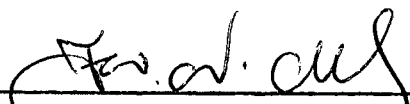
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.90 - Investimentos
- 4.1.3.0.90 - Equipamento e Instalações
- 4.1.4.0.90 - Equipamento do Órgão. Cr\$ 62.000,00.---

Leia-se:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional até a importância de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), para suplen-
tar à seguinte dotação do orçamento vigente:

- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.90 - Investimentos
- 4.1.3.0.90 - Equipamento e Instalações
- 4.1.4.0.90 - Equipamento do Órgão. Cr\$ 62.000,00.---

Câmara Municipal de Barueri, 13 de outubro de 1971.


Francisco Nogueira Moraes
-Vereador-

20051. Projeto Municipal para
promulgar dentro do prazo legal
9301 20 de 10 de 1971
Benedicta Schmitz

APROVADO EM 2ª DISC.
20-10-71
Benedicta Schmitz

APROVADO EM 1ª DISC.
12-10-71
Benedicta Schmitz